LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. "

A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte lei complementar:

Art. 1°. Fica concedido aos Servidores Municipais do Poder Executivo, a título de revisão geral no índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) calculados sobre os vencimentos vigentes.

Art. 2°. Os anexos I e II da Lei Complementar 05/2005, os anexos I e II da Lei Complementar 06/2005 com as alterações posteriores e os anexos III, IV e VI da Lei Complementar 031, de 23 de fevereiro de 2022 que altera a Lei Complementar 26/2020 que altera a Lei Complementar 07/2010 passam a vigorar com os valores atualizados pela presente Lei Complementar.

Art. 3°. O índice de revisão geral concedido por esta lei complementar não se aplica aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em razão da revisão geral já concedida nos termos da Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2020.

Art. 4°. Os vencimentos de cada servidor serão acrescidos das vantagens por direito adquirido de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais e demais normas aplicáveis, assegurado que a menor remuneração a ser paga ao servidor municipal não será inferior ao piso nacional de salário vigente, suportando por evento de complementação constitucional.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo

parte integrante da presente Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5°, do art. 17, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5°. Os efeitos financeiros da presente Lei Complementar vigoram a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 6°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade, 11 de maio de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA

Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 11 DE MAIO 2023
ANEXO I

(Lei Complementar nº. 031, de 23 de fevereiro de 2022)
Lei Complementar nº. 005/2005

(Modificado por: Lei Complementar nº. 013/2016; Lei Complementar nº. 017/2017; Lei Complementar nº. 022/2019, Lei Complementar nº. 025/2019 e Lei Complementar nº. 031, de 23 de fevereiro de 2022)

CARGOS EFETIVOS					
CARGO	NIVEL SALARIAL	COMPOSIÇÃO NUMÉRICA	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
Assistente Administrativo	3	8	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Assistente Social do CRAS	12	1	Superior Completo	30 h/sem	2.881,55
Auxiliar Administrativo	2	20	Ensino Fundamental Completo	40 h/sem	1.302,00
Auxiliar de Biblioteca	1	2	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Auxiliar Serviços Gerais	1	80	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Bibliotecário	2	2	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Bombeiro	3	4	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Calceteiro	5	6	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.394,90
Carpinteiro	5	4	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.448,40
Digitador	2	8	Ensino Fundamental Completo	40 h/sem	1.302,00
Eletricista	16	2	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Engenheiro Ambiental	14	1	Superior Completo	40 h/sem	2.940,09
Engenheiro Civil	16	1	Superior Completo	40 h/sem	2.940,09
Engenheiro Sanitarista	14	1	Superior Completo	40 h/sem	2.940,09

Fiscal De Obras	2	4	Ensino Fundamental Completo	40 h/sem	1.302,00
Fiscal De Rendas	2	4	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Instrutor Informática N - I	1	02	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Instrutor Informática N-II	3	02	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Instrutor Informática N-III	4	02	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
Monitor Transporte Escolar	1	5	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Motorista - B	4	5	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Motorista - C	5	3	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.394,90
Motorista - D e E	6	20	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.525,05
Nutricionista	7	2	Superior Completo	40 h/sem	2.881,55
Operador de Máquina - N1	1	8	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Operador de Máquina - N2	12	2	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	2.292,97
Pedreiro	5	12	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.448,39
Pintor	4	4	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Psicólogo CRAS	12	1	Superior completo	40 h/sem	2.882,23
Serralheiro	4	3	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Servente Escolar	1	21	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Soldador	2	2	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Técnico Agrícola	7	3	Ensino Médio	40 h/sem	1.517,32
Telefonista	1	4	Ensino Fundamental Completo	40 h/sem	1.302,00
Tesoureiro	5	1	Ensino Médio	40 h/sem	1.379,10
Trabalhador Braçal	1	40	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00
Vigia	1	10	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/sem	1.302,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 11 DE MAIO 2023
ANEXO II

Lei Complementar nº. 005/2005

(Modificado por: Lei Complementar nº. 013/2016; Lei Complementar nº. 017/2017; Lei Complementar nº. 022/2019, Lei Complementar nº. 025/2019 e Lei Complementar nº. 031, de 23 de fevereiro de 2022)

CARGOS COMISSIONADOS			
CARGO	COMPOSIÇÃO NUMÉRICA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	-	Amplo	-
Diretor Departamento de Transportes	1	Amplo	3.702,65
Assessor Especial	2	Amplo	2.847,56
Assessor I	5	Amplo	2.587,95
Assessor II	3	Amplo	1.910,81
Assessor III	15	Amplo	1.302,00
Chefe de Gabinete	1	Amplo	3.241,37
Chefe da Fazenda Municipal	1	Amplo	3.241,37
Diretor Setor Pessoal	1	Amplo	1.898,22
Mestre de Obras	1	Amplo	2.587,95
Motorista do Gabinete	4	Amplo	1.783,18
Pregoeiro	1	Amplo	3.652,65
Secretário Executivo	2	Amplo	1.302,00
Encarregado	3	Amplo	1.366,00

ANEXO I

Lei Complementar nº. 036, de 11 de maio de 2023

LEI COMPLEMENTAR 006/2005

(Modificado por: Lei Complementar nº. 012/2016; Lei Complementar nº. 015/2017; Lei Complementar nº. 022/2019 e Lei Complementar nº. 025/2019 e Lei Complementar nº. 031, de 23 de fevereiro de 2022)

CARGO	NIVEL SALARIAL	COMPOSIÇÃO NUMÉRICA	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITARIO	2	22	Ensino Médio	40 h/sem	2.604,00
ASSISTENTE SOCIAL	12	04	Superior Completo	40 h/sem	2.881,55
AUXILIAR SAUDE	1	10	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
BIOQUIMICO	12	02	Superior Completo	30 h/sem	2.881,55
ENFERMEIRO	16	02	Superior Completo	40 h/sem	3.954,64
ENFERMEIRO PSF	17	03	Superior Completo	40 h/sem	3.954,64
FARMACEUTICO	14	02	Superior Completo	40 h/sem	3.487,48
FISIOTERAPAUTA	10	02	Superior Completo	24 h/sem	2.381,57
LABORATORISTA	1	02	Superior Completo	30 h/sem	1.789,63
MÉDICO	20	06	Superior Completo	16 H/SEM	11.116,49
MEDICO PSF	-	03	Superior Completo	40 h/sem	17.400,52
NUTRICIONISTA	7	01	Superior Completo	40 h/sem	2.881,55
ODONTOLOGO	14	04	Superior Completo	40 h/sem	3.487,48
ODONTOLOGO - PSF	14	03	Superior Completo	40 h/sem	3.487,48
PSICOLOGO	12	02	Superior Completo	40 h/sem	2.882,23
TECNICO ENFERMAGEM	3	10	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00
TECNICO HIGIENE DENTAL	3	02	Ensino Médio	40 h/sem	1.302,00

ANEXO II

Lei Complementar nº. 036, de 11 de maio de 2023

LEI COMPLEMENTAR 006/2005

(Modificado por: Lei Complementar nº. 012/2016; Lei Complementar nº. 015/2017; Lei Complementar nº. 022/2019 e Lei Complementar nº. 025/2019 e Lei Complementar nº. 031, de 23 de fevereiro de 2022)

CARGO	COMPOSIÇÃO NUMÉRICA	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
DIRETOR DE SAÚDE	02	Ensino Médio	40 h/sem	R$ 2.301,15

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2023

LEI COMPLEMETAR Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Lei Complementar 021/ 2019

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

PROVIMENTO EFETIVO

Lei Complementar nº 026/2020

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO Em 2022	JORNADA DE TRABALHO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	ARÉA DE ATUAÇÃO
PROFESSOR II e PROFESSOR DE ED. FISICA	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA I (PEB I)	20	R$ 2.542,60	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PEDAGOGO	ESPECIALISTAS: SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR	3	R$ 2.990,09	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE / AUXILIAR	20	R$ 1.952,75	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL DO MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2023

LEI COMPLEMETAF LEI COMPLEMETAR N LEI COMPLEMETAR Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Lei complementar Nº. 031/2022

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

PROVIMENTO EM COMISSÃO

FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO

LC 021/2019

LC 026/2020

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR ESCOLAR	2	limitado o preenchimeto a profissional do magistério	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 4.068,17
VICE-DIRETOR ESCOLAR	3	limitado o preenchimeto a profissional do magistério	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 2.802,09

LEI COMPLEMETAR Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO VI

LEI COMPLEMETAR Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Lei Complementar 007/2010

Modificada pela Lei Complementar 016/2017

Lei Complementar nº 021/ 2019

Lei Complementar nº 026/2020

GRAU

CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
PROFESSOR REGENTE / AUXILIAR	I	R$ 1.952,75	2.011,33	2.071,67	2.133,82	2.197,84	2.263,77	2.331,69	2.401,64	2.473,69	2.547,90	2.624,33	2.703,06	2.784,15	2.867,68
PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA I	II	R$ 2.542,70	2.618,98	2.697,55	2.778,48	2.861,83	2.947,69	3.036,12	3.127,20	3.221,02	3.317,65	3.417,18	3.519,69	3.625,28	3.734,04
ESPECIALISTAS (ESP)	III	R$ 2.990,09	3.079,79	3.172,19	3.267,35	3.365,37	3.466,33	3.570,32	3.677,43	3.787,76	3.901,39	4.018,43	4.138,98	4.263,15	4.391,05